

## Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

## 14.julho.2020 - 14h00

## **RELATÓRIO DA AUDIÇÃO**

Entidade: PRÓ- INCLUSÃO - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOCENTES DE

**EDUCAÇÃO ESPECIAL** 

Recebidos por: Grupo de Trabalho - Educação Inclusiva: Deputados António Cunha (PSD,

Coordenador), Lúcia Araújo Silva (PS), Carla Madureira (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Bebiana

Cunha (PAN).

Assunto: Dificuldades sentidas na educação inclusiva, desafios atuais e

propostas que apresentam

**Exposição**: O Deputado António Cunha (PSD), Coordenador do <u>Grupo de Trabalho – Educação</u> <u>Inclusiva</u> (GT), agradeceu a disponibilidade do Presidente da Pró-Inclusão – Associação Nacional de Docentes de Educação Especial e lembrou a grelha de tempos da reunião.

O Presidente da Pró-Inclusão, que tinha remetido antecipadamente um documento com as dificuldades percecionadas na educação inclusiva, os desafios e as propostas para o ano letivo 2020/2021 (disponibilizado na página da Comissão) referiu o seguinte, em síntese:

- 1. Estão em causa necessidades educativas específicas dos alunos em causa, mais do que necessidades especiais;
- 2. Durante o período do ensino à distância, os alunos ressentiram-se da ausência do referencial humano do professor, o que fez baixar a sua motivação;
- 3. Estes alunos têm uma menor autonomia e responsabilização, que se acentuou;
- As propostas do Ministério da Educação nem sempre foram as mais adequadas para os alunos com necessidades educativas especiais;
- Houve um confinamento às famílias, o que constitui sempre uma desvantagem, por não haver contacto com outras culturas e meninos e teve maior impacto no caso das famílias com menos possibilidades socioeconómicas;
- 6. Registou-se uma diminuição das terapias de apoio que tinham, nomeadamente no caso das crianças autistas e com multideficiência, que gerou retrocesso das mesmas;
- 7. É essencial encarar o acesso às tecnologias digitais de forma estruturada, o Ministério da Educação tem muitos projetos tecnológicos, mas ainda há muita desigualdade, havendo crianças que nem sequer têm televisão, é necessária mais capacitação das escolas com redes fiáveis e tecnologias livres e abertas;
- 8. A responsabilidade pela educação inclusiva é da escola e não só do professor de educação especial;
- 9. É necessário repensar o papel e o modelo dos Centros de Recursos para a Inclusão, tendo proposto um debate na Assembleia da República;



## Comissão de Educação e Ciência

- 10. É necessário continuar a apostar na formação dos professores, e restantes agentes da comunidade educativa, para a inclusão;
- 11. Deve ser aprofundada a autonomia das escolas e a flexibilidade curricular e remetidas mais questões para a autonomia.

Intervieram depois as Deputadas Lúcia Araújo Silva (PS), Carla Madureira (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Bebiana Cunha (PAN) que fizeram apreciações, colocaram várias questões, nomeadamente sobre o retrocesso dos alunos e pediram a posição sobre as orientações do Ministério da Educação para o próximo ano letivo.

Na sequência do debate, o Presidente da Pró-Inclusão indicou o seguinte:

- 1. A educação inclusiva é uma responsabilidade da escola, nos mesmos termos da educação regular;
- 2. Há tempo para recuperar as desigualdades deste ano, nunca é tarde, é necessário continuar a investir, ter esperança, não ser negligente;
- 3. Os Centros de Recursos para a Inclusão têm um modelo que foi louvado internacionalmente, mas precisa de ser repensado e de meios;
- 4. As mudanças não se fazem só por via legislativa, mas esta também é importante;
- 5. Muitos centros de formação reconverteram-se para dar resposta adequada;
- 6. Há necessidade de ter confiança nas escolas e reforçar os seus meios, financeiros e a nível de recursos humanos;
- 7. Um documento recente da UNESCO alerta que não se pode regressar às desigualdades de antes da pandemia;
- 8. A estratégia deve ser incentivar as escolas, bem como encorajar e premiar a inovação, que deve ser constante;
- 9. O <u>Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho</u>, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, causou estranheza na época e ainda continua a ser difícil de entender em vários aspetos.

A gravação da audição está disponibilizada na <u>página da Comissão</u>, na *Internet*, o que dispensa maior desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 14 de julho de 2020

A assessora Teresa Fernandes